



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal

EDITAL

Primeira Reunião do Órgão Executivo

Mandato 2025/2029

FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público, por deliberação camarária de 31 de outubro de 2025, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de janeiro, na sua atual redação, fixou em três (3) os seguintes vereadores em regime de tempo inteiro:

- Soraia Alexandra Isidoro Saramago;
- Samuel de Sousa Timóteo Félix;
- Bruno João Rebelo da Silva;

Mais torna público que, ao abrigo da sua competência, prevista na alínea d) do n.º 1 do citado artigo 58.º, nomeou em 27 de outubro de 2025 o Senhor Vereador Ricardo Miguel Pereira Duque, em regime de tempo inteiro, ficando a Câmara Municipal de Óbidos com um total de quatro (4) vereadores em regime de tempo inteiro.

Por último, **torna público** que a ata da reunião foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma, a fim de surtir efeitos imediatos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel